



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N.º. 01.557.531/0001-42

Email: [administrativo@camaranantes.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaranantes.sp.gov.br)

**Ata nº. 08/2011 – 3º Período Legislativo Ordinário – 4ª Legislatura.**

**04º Sessão Ordinária, realizada no dia 15/03/2011**

**Presidente: Vereador Trajano de Souza**

**1ª Secretário: Vereador José Carlos da Silva**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia 15 de março de 2011. Ao quinze dias do mês de março de dois mil e onze, realizou-se a quarta Sessão Ordinária na Edilidade Nantense nesta Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos Edis: Cosme da Silva Ferreira, Denílson Carlos Perrud, Francisco Lopes, Gilberto Izael de Barros, José Carlos da Silva, Márcia Castilho Cabrera, Reginaldo Macedo dos Santos, Trajano de Souza e Marivaldo de Souza. Havendo “quorum regimental”, o Sr. Presidente, invocando a Presença de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a Leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Leitura da Ata da Sessão extraordinária realizada no dia 09/03/2011, sendo esta colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade foi solicitado a leitura do Requerimento n. 02/2011 de autoria dos Vereadores Denílson Carlos Perrud, Cosme da Silva Ferreira e Marivaldo de Souza, o qual solicita: a) cópia da folha de ponto assim como holerites de pagamentos mensais da Assistente Social da Prefeitura Municipal de Nantes, Sra Márcia Castilho Cabrera, período correspondente a dezembro de 2010 a fevereiro de 2011; b) Certidão informando se nos anos de 2009 e 2010, funcionou o Projeto Jeito de Viver, em caso positivo, informar os profissionais que prestaram serviços a este projeto assim como as avaliações que foram feitas no decorrer deste período. Passando para a hora do Expediente a palavra foi franqueada aos Senhores Vereadores inscritos, não havendo quem fizesse o uso da palavra, passou-se para o Intervalo Regimental. Dando inicio as votações foi colocado em votação o Requerimento n. 02/2011 de autoria dos Vereadores Denílson Carlos Perrud, Cosme da Silva Ferreira e Marivaldo de Souza, o qual solicita: a) cópia da folha de ponto assim como holerites de pagamentos mensais da Assistente Social da Prefeitura Municipal de Nantes, Sra Márcia Castilho Cabrera, período correspondente a dezembro de 2010 a fevereiro de 2011; b) Certidão informando se nos anos de 2009 e 2010, funcionou o Projeto Jeito de Viver, em caso positivo, informar os profissionais que prestaram serviços a este projeto assim como as avaliações que foram feitas no decorrer deste período, tendo este recebido quatro votos favoráveis dos vereadores Denílson Carlos Perrud, Francisco Lopes, Marivaldo de Souza e Cosme da Silva Ferreira e quatro votos contrários dos vereadores José Carlos da Silva, Reginaldo Macedo dos Santos, Trajano de Souza e Marivaldo de Souza.




# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

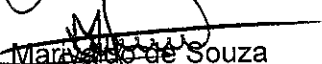
Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

Castilho Cabreira, Reginaldo Macedo dos Santos, José Carlos da Silva e Gilberto Izael de Barros, para desempatar votou o Presidente de forma contrária ao requerimento sendo este rejeitado por 5 votos a 4. Logo após a palavra foi franqueada para que os vereadores falassem em explicação pessoal. O Vereador Denilson Carlos Perrud fazendo uso da palavra explicou que somente apresentou o requerimento em sessão haja visto que chegou em sua residência o envelope que foi postado em Rancharia no dia 03/02/2011, com papel timbrado da Prefeitura Municipal de Nantes, contendo estas informações e solicitando providências, justifica o vereador que não poderia de forma alguma ficar inerte sem fazer nada, fez questão de frisar o nobre vereador que não tem nada contra ninguém, termina o vereador dizendo que infelizmente o requerimento foi rejeitado mas que fez o seu papel como vereador. O Vereador Marivaldo de Souza fazendo uso da palavra disse que não tinha conhecimento sobre o citada denuncia, diz ainda o vereador que tomou vistas deste somente nesta sessão, destaca o vereador que a rejeição do requerimento não traz nenhum benefício a ninguém, entende o vereador que se não há nada para esconder não haveria razões para ser rejeitado o citado requerimento e que o objetivo de todos somente seria esclarecer algumas duvidas em razão do que foi informado naquele envelope, informou ainda o vereador que há outras vias para se obter esta informação seja ela diretamente no Executivo, assim como junto ao Poder Judiciário em especial com o auxílio da Promotoria. Termina o vereador dizendo que a rejeição não surtira efeito, e mais uma vez frisou que se não havia nada para esconder não entendeu o porque da rejeição. E assim não havendo mais quem fizesse uso da palavra em explicação pessoal e não havendo mais nenhuma matéria a se tratar na "Ordem do Dia", o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a Sessão Extraordinária que será realizada no dia 17/03/2011, para fins de apreciar as contas do executivo Municipal de Nantes exercício de 2007, às 20:00h, em nome de Deus e sob sua proteção, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e, eu José Carlos da Silva \_\_\_\_\_, 1ª secretário, lavrei a presente Ata que será lida, discutida e submetida à votação. Sala das Sessões em 15/03/2011.

  
Trajano de Souza  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Reginaldo M. dos Santos  
2º SECRETÁRIO

  
Marivaldo de Souza  
VEREADOR

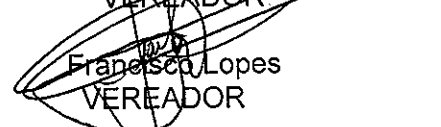
  
Gilberto Izael de Barros  
VICE-PRESIDENTE

  
Denilson Carlos Perrud  
VEREADOR

  
Márcia Castilho Cabrera  
VEREADOR

  
José Carlos da Silva  
1ª SECRETÁRIO

  
Cosme da Silva Ferreira  
VEREADOR

  
Francisco Lopes  
VEREADOR